



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 1403/2025/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora
Mary Roberta Meira Marinho
Reitora
Instituto Federal da Paraíba
João Pessoa-PB

Assunto: Consolidação Rede Federal EPCT - Novo PAC - Publicação licitação .

Senhora Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao [Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023](#), que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - **Novo PAC**, para **reiterar, em regime de urgência**, a solicitação contida no Ofício nº 2290/2024/GAB/SETEC/SETEC-MEC, acerca da publicação da licitação referente às obras dos empreendimentos dessa instituição de ensino incluídos na consolidação da Rede Federal EPCT, no âmbito do Novo PAC, indicados na tabela abaixo.

Instituição	Obra	Unidade de Ensino	Valor
IFPB	Construção Sede do Campus Campus Avançado Areia	Areia	R\$ 15.532.101,19
IFPB	Construção Restaurante Estudantil Campus Avançado Cabedelo Centro	Cabedelo	R\$ 1.700.000,00
IFPB	Construção Sede do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira	João Pessoa	R\$ 15.532.101,19
IFPB	Construção Biblioteca Campus Esperança	Esperança	R\$ 1.500.000,00
IFPB	Construção Restaurante Estudantil Campus Esperança	Esperança	R\$ 1.700.000,00
IFPB	Construção Biblioteca Campus Itabaiana	Itabaiana	R\$ 1.500.000,00
IFPB	Construção Restaurante Estudantil Campus Itaporanga	Itaporanga	R\$ 1.700.000,00
IFPB	Construção Biblioteca Campus Santa Luzia	Santa Luzia	R\$ 1.500.000,00
IFPB	Construção Restaurante Estudantil Campus Santa Rita	Santa Rita	R\$ 1.700.000,00

O prazo limite para a publicação da licitação acima citada é de até **45 dias corridos**, contados **a partir de 10 de setembro de 2025**.

Ressalto que o não cumprimento do prazo estabelecido poderá acarretar em possível cancelamento da implantação dos empreendimentos em comento.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail ddr.setec@mec.gov.br.

Desde já agradeço a compreensão e apoio dispensados para a ação proposta.

Atenciosamente,

MARCELO BREGAGNOLI
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Anexos: I - Ofício Nº 2290/2024/GAB/SETEC/SETEC-MEC (SEI nº 5382695).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bregagnoli, Secretário(a)**, em 09/09/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6138703** e o código CRC **0055D1B1**.